

O LUGAR DA FAVELA COMO PATRIMÔNIO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

Talise Lima Venâncio¹
Aline Dos Santos Portilho²

Resumo

O presente artigo tem o objetivo de refletir sobre a constituição da favela como patrimônio e paisagem cultural na cidade de Miracema. Apresenta a diversidade cultural imaterial e as expressões das comunidades locais que são reproduzidas materialmente nos bairros destacados para análise. Evidencia sistemas sociais excludentes, tensões, preconceitos, contradições sociais, criminalidade e violência, que contribuem para a construção de um estereótipo negativo, dificultando o reconhecimento de seus atributos culturais, sociais e históricos. Disserta também sobre a introdução da legislação de patrimônios culturais e a patrimonialização da favela no Brasil. Além disso, discute sobre os instrumentos de planejamento territorial em Miracema, analisando não só a sua aplicabilidade na infraestrutura urbana, mas também na minimização da segregação socioespacial nestes lugares.

Palavras-chave: Favela. Patrimônio. Território. Paisagem Cultural. Miracema-RJ.

THE PLACE OF THE SLUM AS A HERITAGE IN THE MUNICIPALITY OF MIRACEMA / RJ

Abstract

This article aims to reflect on the constitution of the favela as a heritage and cultural landscape in the city of Miracema. It presents the immaterial cultural diversity and the expressions of the local communities that are reproduced materially in the neighborhoods highlighted for analysis. It shows exclusionary social systems, tensions, prejudices, social contradictions, criminality and violence, which contribute to the construction of a negative stereotype, making it difficult to recognize its cultural, social and historical attributes. He also talks about the introduction of cultural heritage legislation and the patrimonialization of the favela in Brazil. In addition, it discusses the instruments of territorial planning in Miracema, analyzing not only their

¹ Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Sociedade Universitária Redentor. Pós-graduação Lato-sensu em Cultura, Patrimônio e Educação - Instituto Federal Fluminense

² Possui graduação em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense (2007), mestrado (2010) e doutorado (2016) em História, Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente, é Produtora Cultural (cargo técnico administrativo de nível superior) do Instituto Federal Fluminense campus Campos Centro.

applicability in urban infrastructure, but also in minimizing socio-spatial segregation in these places.

Key-words: Shanty town. Patrimony. Territory. Cultural Landscape. Miracema-RJ.

EL LUGAR DEL BARRIO COMO PATRIMONIO EN EL MUNICIPIO DE MIRACEMA / RJ

Resumen

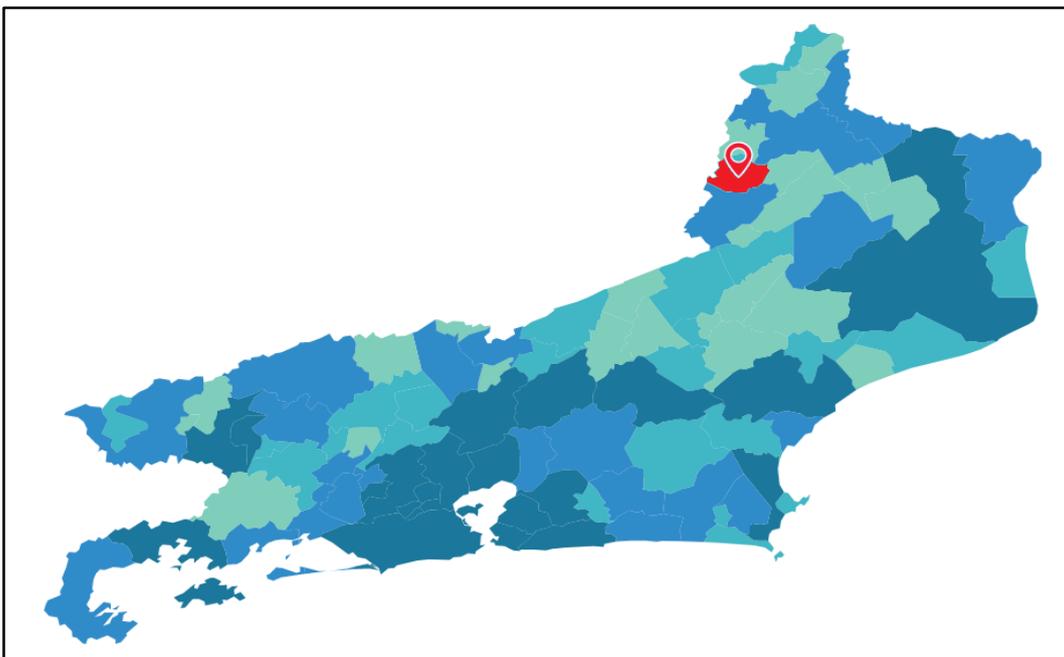
Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre la constitución de la favela como patrimonio y paisaje cultural en la ciudad de Miracema. Presenta la diversidad cultural inmaterial y las expresiones de las comunidades locales que se reproducen materialmente en los barrios destacados para el análisis. Muestra sistemas sociales excluyentes, tensiones, prejuicios, contradicciones sociales, criminalidad y violencia, que contribuyen a la construcción de un estereotipo negativo, lo que dificulta el reconocimiento de sus atributos culturales, sociales e históricos. También habla sobre la introducción de la legislación del patrimonio cultural y la patrimonialización de la favela en Brasil. Además, analiza los instrumentos de planificación territorial en Miracema, analizando no solo su aplicabilidad en la infraestructura urbana, sino también para minimizar la segregación socioespacial en estos lugares.

Palabras clave: Favela. Patrimonio. Territorio. Paisaje cultural. Miracema-RJ.

Introdução

O artigo tem por objetivo analisar as contribuições materiais e imateriais das favelas na construção do patrimônio e da paisagem cultural do município de Miracema, localizado no noroeste do estado do Rio de Janeiro. Aponta também os principais desafios enfrentados por seus habitantes na consolidação de suas manifestações culturais como elementos reconhecidos na cidade.

A cidade de Miracema está localizada na região Noroeste Fluminense do estado do Rio De Janeiro. Os municípios limítrofes são Santo Antônio de Pádua, Laje do Muriaé, Itaperuna, São José de Ubá, Barão de Monte Alto e Palma. Sua extensão territorial equivale a 303,35 Km² e sua população conta com 26 829 habitantes conforme dados do (IBGE, 2010). A divisão de seu território engloba três distritos: Miracema, Paraíso do Tobias e Venda das Flores.



Mapa de Miracema em relação do Estado do RJ. Fonte: IBGE (editado pela autora)

Segundo informações encontradas no portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Miracema, a colonização começou nos meados do século

XIX³. A proprietária das terras Dona Ermelinda Rodrigues Pereira, construiu uma capela inserida na praça central da cidade. Esta mesma senhora acabou oferecendo alqueires de terras para a criação da freguesia de Santo Antônio que foi posteriormente nomeada de Santo Antônio dos Brotos, tendo sua criação em 1880. No ano seguinte foi instituído o Distrito de Paz, e em 1883 o nome Santo Antônio dos Brotos foi substituído por Miracema cujo significado representa no idioma tupi ybira - pau, madeira e cema - brotar. Neste período Miracema pertencia à cidade vizinha de Santo Antônio de Pádua e só teve sua elevação a categoria de município em 7 de novembro de 1935.

Miracema teve como base econômica a produção agropecuária e se destacava com essas práticas principalmente entre o período de 1830 a 1930. Houve também na década de 1920, projetos voltados para indústria que gerou uma expressiva tributação para a cidade (SOUZA, 2008). Entretanto, nas décadas seguintes as atividades rurais foram perdendo seu dinamismo lentamente até o seu declínio total na década de 80, produzindo a estagnação desse setor econômico. Atualmente, devido a uma escassa produção agropecuária, a maioria da população conta como fonte de renda com os setores públicos (prefeitura, órgãos estaduais e federais), de serviços, e comerciais.

Realizou-se um recorte territorial para a elaboração do estudo, limitando o diagnóstico das áreas compreendidas entre os bairros: Cehab, Jove, Cruzeiro, Vila Nova e Demétrio. As áreas selecionadas para a análise são denominadas favelas pelos habitantes da cidade e isso traz importantes implicações. A classificação foi formulada a partir do relato de entrevistados. Alegaram questões que envolvem características físicas espaciais como: baixa qualidade construtiva, extenso número de assentamentos informais, desordenamento e densa disposição habitacional. Reclamaram da desassistência por parte dos órgãos públicos, da falta de iluminação adequada, da queda de barrancos, e da sujeira nas ruas. Ainda relataram sobre os altos índices de violência,

³ Prefeitura Municipal de Miracema. Fonte: <http://www.miracema.rj.gov.br/>

criminalidade, tráfico de drogas e insegurança. Outros, porém atentaram para a diversidade, a alegria, a solidariedade e a união entre os vizinhos.⁴

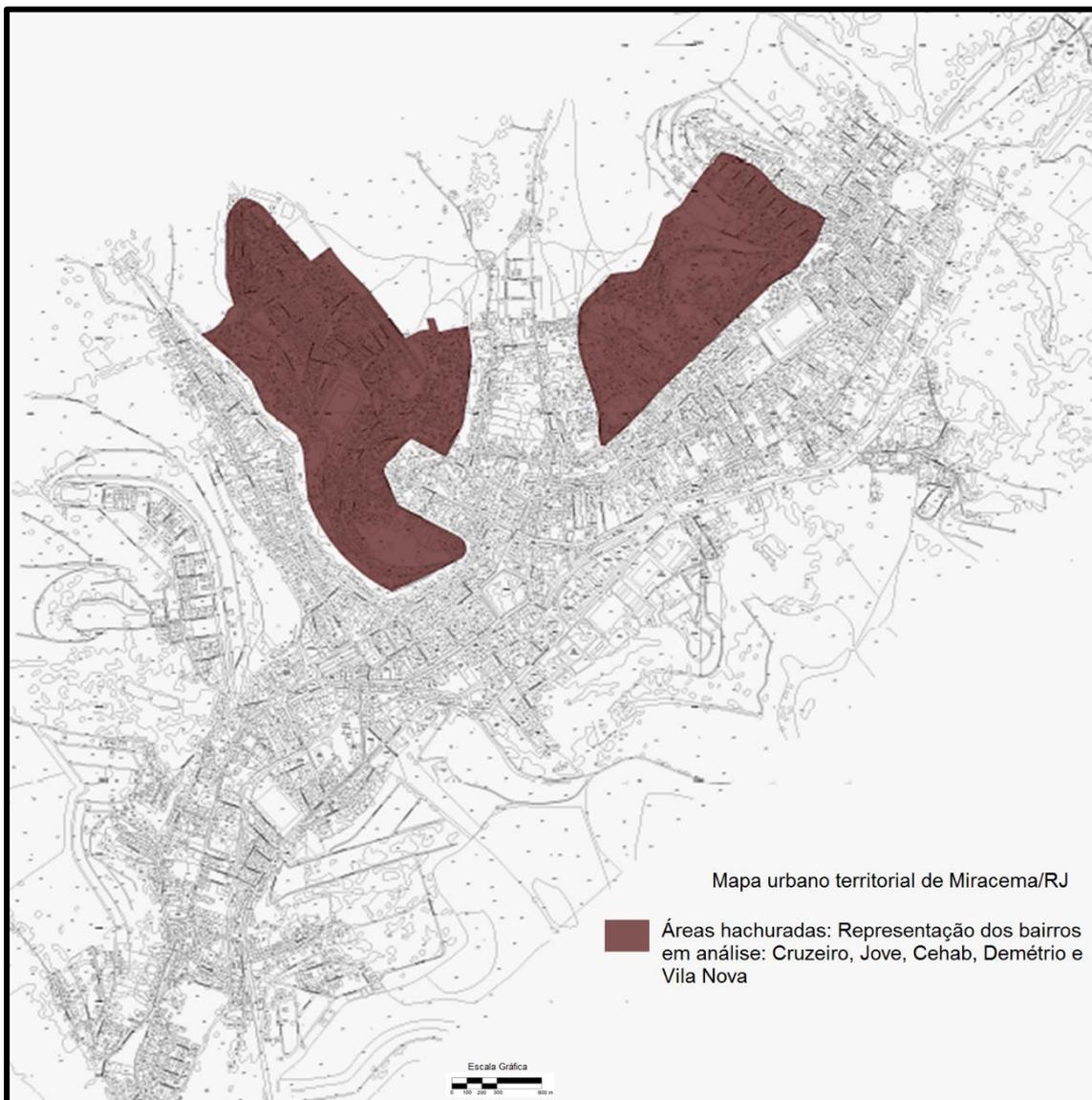
O território “pode ser considerado como delimitado, construído e desconstruído por relações de poder que envolvem uma gama muito grande de atores que territorializam suas ações com o passar do tempo”. (SAQUET; SILVA, 2008, p.31). No presente artigo, os territórios foram identificados como favela a partir de relatos obtidos pelos próprios moradores da cidade em virtude dos acontecimentos e dificuldades enfrentados por quem reside nas determinadas localidades. Por este fato, foi oportuno deixar explícito os trechos das entrevistas para demonstrar as territorialidades presentes. A territorialidade também é parte integrante no processo de formação de um território, pois elas são basicamente as interações culturais, políticas e econômicas que acontecem no local refletindo as características destas relações espacialmente. Conseqüentemente as práticas e relações que motivaram os entrevistados (moradores dos bairros) a caracterizarem este espaço como favela foram: a cordialidade socioespacial entre vizinhos, ações de criminalidade e violência, manifestações artísticas e religiosas, incluindo também a tipologia dos assentamentos urbanos, a criatividade, a falta de infraestrutura e a desassistência pública.

Parte considerável da população miracemense mora em favelas ou em áreas periféricas, que foram se intensificando progressivamente a medida que as atividades agropecuárias foram perdendo dinamismo. A análise realizada no município por Paulo, Christovam e Odir evidencia tal questão:

⁴ A adoção do termo favela para qualificar os territórios aqui analisados segue a proposição de Fernanda Picollo, para quem é preciso remeter-se a categorias nativas para se reportar a locais de moradias populares, adquirindo diversos sentidos de acordo com o contexto e o locutor (PICOLLO, 2006b). Isto é, não pode ser definida somente por suas fronteiras físicas e pela tipologia das suas construções. É um conceito desenvolvido socialmente que se correlaciona com as relações de poder. Janice Perlman, que relatou sobre “a cultura da pobreza” e o “mito da marginalidade” nas favelas, também apontou que classes hegemônicas disseminam ideologias que provocam atitudes hostis, rejeição e a discriminação por parte da população nestes espaços (PERLMAN, 2002).

O retrato da ocupação territorial no contexto urbano e rural resulta das transformações impostas ao território pela pressão demográfica e social que caracterizou o município ao longo do século XX. Entre outros aspectos, essa dinâmica reflete um período de crescimento populacional na área urbana - com a precariedade das moradias e o agravamento da pobreza associados - e a expansão da área urbana rumo às áreas periféricas e áreas anteriormente preservadas (RIBEIRO; BARCELLOS; ROQUE, 2013, p. 580).

Com o aumento da população marginalizada e o crescimento das favelas houve o fortalecimento da segregação urbana. Além disso, a população que usufrui e/ou mantém relações diretas com esse território sofre com preconceitos diversos em função da desinformação do público que não vivencia tais experiências nestes espaços, intensificando a estigmatização socioespacial que acaba também por prejudicar o reconhecimento deste patrimônio popular e cultural que abrange diversos grupos sociais importantes para constituição da cidade de Miracema.



Fonte: Mapa cedido pela Prefeitura Municipal de Miracema (editado pela autora)

O processo de formação destes territórios foi diferenciado em alguns aspectos, mas todos receberam diretamente influência do êxodo rural, assim como em várias cidades brasileiras inclusive o Rio de Janeiro. Como observou Lícia: “percebidas atualmente como um fenômeno tipicamente urbano, as favelas foram consideradas durante a primeira metade do século XX um verdadeiro “mundo rural na cidade”(VALLADARES, 2005, p.19). A economia de Miracema era essencialmente agrária e as atividades agropecuárias foram perdendo dinamismo e entraram em decadência. Na década de 1960 conforme afirma Gláucia, houve a iniciação da evacuação da população rural para áreas

urbanas de Miracema que continuam até os dias atuais (SOUZA, 2008). Tal fato fez com que muitos moradores da zona rural viessem buscar melhores oportunidades profissionais e melhoria das suas condições de vida na sede do município. Os valores oferecidos pelos terrenos nestes locais da pesquisa eram mais acessíveis contribuindo desta forma para a ocupação desenfreada.

Importante destacar alguns eventos particulares que ocorreram nos bairros Vila Nova e Cehab que também incentivaram o acréscimo de habitantes. Houve na década de 1960 a construção de aproximadamente 200 moradias para a população de menor renda no bairro Cehab (SOUZA, 2008). Já no bairro Vila Nova uma circunstância involuntária marcou a sua formação. Em 1990, houve uma intensa chuva de granizo em Miracema que acabou arruinando diversas residências do Cehab. Isso fez com que estas pessoas migrassem para o bairro Vila Nova devido à proximidade com o outro bairro. Tal ocorrência aumentou consideravelmente seu contingente populacional.

Alguns dos locais recortados para análise são Áreas Espaciais Interesse Social (AEIS), definidas pelo Plano Diretor do município de Miracema e por decretos municipais, declaradas pela Lei municipal Nº 1.748, de 20 de dezembro de 2017. As áreas ou zonas espaciais de interesse social são mecanismos de política urbana que podem ser contempladas no plano diretor participativo. Foram criadas aproximadamente na década de 1980 a partir de leis municipais que visavam assistir áreas formadas de maneira indevida, proporcionando à população a regularização fundiária. Tudo isso foi de extrema relevância, pois moradores de tais locais foram indispensáveis na transformação cultural de urbanização e por esta razão não seria apropriado serem removidos das favelas. A formulação conceitual destas áreas garantiu a manutenção de populações residentes, o reforço os laços culturais já construídos e o desfrute de infraestrutura necessária que garantisse o mínimo de dignidade humana.

Em definição estas zonas são aquelas em que há predominância de assentamentos informais, imóveis subutilizados, terrenos vazios ou loteamentos clandestinos e irregulares, que surgem em grande maioria de maneira

espontânea, abrigando populações de baixa renda e favelas. As populações dos bairros sofrem com: a ausência de planejamento, a falta de assistencialismo do poder público; e também com outros fatores interligados a isso, como as ações de interesses imobiliários se sobrepondo as necessidades locais. Conforme afirma, Raquel:

Tradicionalmente, a legislação urbanística - e principalmente as chamadas Leis de Uso e Ocupação do Solo ou Leis de Zoneamento - têm se concentrado no estabelecimento de padrões desejáveis para a ocupação de determinadas áreas da cidade. Definem-se assim parâmetros mínimos de ocupação de lotes, recuos, coeficientes de aproveitamento e usos permitidos. Entretanto, na maioria das cidades - diante dos enormes níveis de desigualdade social, concentração de renda e pobreza urbana - os próprios padrões mínimos de ocupação levam a terra urbana infraestruturada a atingir preços altos demais para o poder de compra de grande parte da população. As camadas mais pobres se vêem obrigadas a ocupar terras à margem da legislação, originando loteamentos clandestinos, ocupações e favelas (ROLNIK, 1998, p. 1).

Os locais geralmente não dispõem de equipamentos urbanos e comunitários que atendam o público satisfatoriamente. Há nesses casos uma probabilidade de que o Poder Público flexibilize as normas destinadas ao uso e a ocupação do solo com especificidades estabelecidas. Tais medidas tem o propósito de serem aplicadas para a adequação e urbanização de tais bairros. Logo, a finalidade é legalizar os imóveis construídos desta maneira perante a prefeitura, dando-lhes estímulo e melhorando a qualidade e a apropriação urbana oportuna.

Este instrumento de política urbana, aliado ao plano diretor, não deixando de contemplar aspectos sociais, culturais e ambientais, possibilita a integração das áreas à cidade. A urbanização e a regularização fundiária, apesar de seus limites, são possibilidades de garantir o direito à cidadania e a moradia, como forma de diminuir as barreiras causadas pela segregação socioespacial. Conforme afirma Rafael Gonçalves, “a regularização fundiária não é solução de todos os problemas das favelas, mas deve estimular uma nova presença dos

poderes públicos nesses espaços, a fim de consolidar a ideia de que favela é cidade” (GONÇALVES, 2009, p. 245).

A presença do plano diretor participativo, de leis e decretos municipais que envolvem temáticas de planejamento urbano, ainda não foram suficientes para minimizar impactos relacionados a desassistência de infraestrutura e regularização fundiária dos territórios definidos como favela no município de Miracema. Os instrumentos são genéricos em sua totalidade, inclusive no que diz respeito a estas áreas. O planejamento de estratégias não foi devidamente detalhado nem aplicado. Não há ainda uma distinção que mostre as especificidades de cada área em que se enquadre como AEIS (por exemplo, categorias que mostrem que há áreas que estão em locais de risco, terrenos subutilizados e outras com maior infraestrutura, etc.) Também não abrangem o quantitativo de habitantes, oferta de serviços públicos e o nível de satisfação da população.

A instrução, portanto, ainda se encontra ineficaz pela ausência de estudos profundos e políticas voltados a este assunto. Aliado a tais fatores, falta mobilização popular para discutir efeitos da omissão de políticas urbanas por parte da Administração Pública. Consequentemente a função social da propriedade urbana defendida ainda não é de fato cumprida para quem mora nos bairros. As poucas ações dirigidas são pontuais, mas sem grandes resultados.

A cultura da favela como patrimônio e paisagem da cidade

A Cultura, como conceito, é polissêmica e esforços para sua definição têm sido realizados em diversas áreas do conhecimento. Para a presente reflexão, adotamos por princípio que é espaço de construção de significados da vida social, portanto permeada de disputas e concorrências de diversos grupos pela produção de signos e significados. Ancoramos a reflexão nas formulações de Michel de Certeau e sua proposta de passar à investigação da “operacionalidade” e da “virtuosidade” de práticas colocadas na “dinâmica infinita da cotidianidade”. Ainda segundo o autor, “trata-se, talvez de uma

passagem do 'plural' ao múltiplo e de figurações sociais no solo móbil que elas articulam (DE CERTEAU, 2005, p. 18). A proposta do autor nos permite refletir sobre o lugar da materialidade e imaterialidade nos fenômenos em questão. A operação dos processos culturais que verificamos nas favelas de Miracema acontece na interação dos sujeitos mediada por objetos e práticas, cabendo portanto a ênfase não em um ou outro aspecto e sim sobre suas maneiras de agir com estes aspectos.

A temática cultural relacionada ao lugar da favela como forma de patrimônio tem obtido destaque gradativamente nos debates acadêmicos sobre o tema. Esta patrimonialização visava impulsionar o desenvolvimento de uma cultura por meio de práticas de estimulação, revitalização e valorização. Especialistas que trabalhavam diretamente com a concepção de Museus começaram a procurar outras alternativas para expor e conservar seus acervos. Os conceitos do universo museal começaram a ser questionados e outros estudos começaram a ser desenvolvidos e aplicados (CHAGAS, 1994). Os novos processos de fenômenos museais voltam para as perspectivas do trabalho comunitário com a participação da população local, procurando interagir extramuros, e atentando também para o compromisso educativo de maneira democrática (BRUNO, 1996). A proposta, portanto, visava abranger outras áreas e ser mais inclusiva, dando notoriedade a classes populares.

Em 2003, o ministro da Cultura Gilberto Gil, apoiou a diversidade, a museologia social e as tradições locais dos grupos até então muitas vezes esquecidos (FREIRE-MEDEIROS, 2006). Os museus de favela foram eclodindo, o turismo cultural foi sendo instigado e este território começa a ser reconhecido pelas potencialidades. A musealização e a patrimonialização foram aliadas ao turismo cultural que contribuíram para o incentivo da economia criativa em várias favelas. Tais atividades auxiliam na manutenção de práticas culturais e ajudam o desenvolvimento econômico. Contudo, os locais ainda sofrem inúmeras vezes com as implicações do mercado consumista fazendo com que

em vários casos não haja a demonstração da totalidade da favela, priorizando o mascaramento de conflitos internos e a desassistência do poder público.

As avaliações e métodos que consideravam a proteção, a preservação e tombamento de patrimônios históricos e culturais brasileiros sofreram algumas modificações ao longo dos anos. O conceito de paisagem cultural foi estabelecido, fazendo com que essa nova formulação gerasse maior direcionamento voltado para estas tipologias de patrimônio. No Brasil, de acordo com os princípios da Unesco, em abril de 2009, foi instituído o regulamento que protege as paisagens culturais e a define como uma “porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores”. (IPHAN 2009).

Estas favelas são reflexos característicos dessa interação entre a ação humana e o ambiente, produzem significados e referências culturais que englobam os mais variados aspectos imateriais, além de contarem com a diversidade de suas ocupações urbanas. São espaços que refletem a memória e identidade de grupos sociais, ajudam na compreensão da história da própria cidade onde estão inseridos, e contribuem também para o entendimento de inúmeros processos sociais que aconteceram no país. Como observaram Marcos Alvito e Alba Zaluar:

[...]cidade desde o início marcada pelo paradoxo, a derrubada dos cortiços resultou no crescimento da população pobre nos morros, charcos e demais áreas vazias em torno da capital. Mas isso também se deveu à criatividade cultural e política, à capacidade de luta e organização demonstradas pelos favelados nos 100 anos de sua história (ZALUAR; ALVITO, 2006, p. 5).

Os debates envolvendo a questão da favela como paisagem cultural ganharam notoriedade em 2012 no Brasil por consequência da certificação da cidade do Rio de Janeiro como Patrimônio Mundial pela Unesco na categoria de Paisagem Cultural. A problemática se desenvolveu em decorrência da presença de favelas dentro dos limites da zona de amortecimento da propriedade

declarada como patrimônio (SCHLEE, 2015). Apesar das novas de linhas de pesquisa influenciarem a legislação patrimonial de sítios urbanos desde os anos de 1980, a aplicabilidade ainda favorece a proteção de espaços e paisagens homogêneas. O Rio de Janeiro sendo considerado paisagem cultural propiciou que a UNESCO repensasse outras alternativas, fazendo com que a instituição se comprometesse com valores atrelados a estes espaços que pertencem a cidade e que inúmeras vezes foram condicionados a desatenção dos órgãos de patrimônio, mesmo sendo responsáveis por transmitir a maneira de como ela se estruturou morfológicamente através da expressão e do modo de vida de pobres e marginalizados.

Desta forma, uma expressiva parcela da sociedade civil e também muitos dos profissionais ligados à área patrimonial cultural, ainda não ponderam sobre sua relevância cultural e social devido a suas concepções ideológicas, do que se define como patrimônio. Ainda opinam a favor da extinção destas áreas, defendendo que além da insalubridade e violência elas atrapalham os valores estéticos da cidade. Em contramão de todo esse processo, outras pessoas atentam para a significância e reconhecimento deste território enquanto novos estudos e teorias vem ganhando espaço neste cenário.

A favela na Cultura de Miracema

O município de Miracema exerce grande referência cultural no noroeste fluminense quanto a preservação de patrimônios materiais e imateriais. Conta com o tombamento do Conjunto Arquitetônico, urbanístico e paisagístico do Centro histórico, e também engloba o traçado das ruas, avenidas, praças e os calçamentos em paralelepípedo. Estão incluídos ainda na lista mais 6 bens tombados isolados. Primeiro houve o tombamento pela prefeitura em 1995 e depois pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural em 2009. Os patrimônios imateriais, como o jongo, o caxambu, e a capoeira são registrados pelo IPHAN, todavia, as folias de reis ainda estão em processo de registro.

O tombamento conforme relata Marcelo de Martino⁵ em entrevista, teve apoio do Conselho Municipal de Cultura, que naquela época era um colegiado, composto por representantes dos diversos segmentos culturais. O conselho também contava com alguns proprietários de bens e pessoas da comunidade que reconheciam e valorizavam o patrimônio cultural da cidade... Já o tombamento estadual foi uma forma ratificar o reconhecimento do trabalho de preservação já realizado (DE MARTINO, 2019).

A falta de comprometimento com a cultura miracemense pela maioria da população, também foi um dos tópicos abordados por Marcelo. Mencionou que é muito comum, ainda hoje, encontrar conterrâneos que não ficam encantados com o Centro Cultural Melchíades Cardoso. Lembrou que a instituição foi fundada em 1990 e que apesar disso muitos habitantes ainda não conhecem suas instalações, exposições, etc. Outro problema enfrentado pelos agentes culturais de maneira constante sobre o patrimônio material é a especulação imobiliária. Segundo ele, alguns arquitetos insistiram em ignorar o tombamento principalmente no período de 2009 a 2016, tendo como agravante dessa ocorrência o não cumprimento da legislação vigente, promovendo atrasos e impedindo que avanços tanto na atuação quanto na fiscalização dos órgãos de patrimônio acontecesse.

Em contrapartida, observa-se que várias pessoas só reconhecem os patrimônios os bens de natureza material citados acima. Ainda é interessante frisar que estes se localizam em áreas nobres e centrais. Os territórios marginalizados têm os produtos e processos culturais desenvolvidos em sua cotidianidade subalternizados e ainda sofrem com efeitos da segregação urbana. Um exemplo de tal fato é a localização do Cruzeiro e da Cehab nas adjacências da Rua Santo Antônio, que está incluída na zona tombada pelo INEPAC. Estes bairros não têm prestígio perante a população apesar de serem próximos de áreas valorizadas pelo público. Tudo isto pode ser explicado por

⁵ Marcelo de Martino é ex-secretário de Cultura da cidade, agente cultural e servidor público da Prefeitura Municipal.

não serem vistos como bens de relevância devido a reprodução de desigualdades sociais, ao processo de favelização e aos sujeitos sociais que moram nestes locais. A maioria dos indivíduos são negros além de terem rendas mais baixas se comparados aos outros bairros da cidade.

O desprestígio relacionado a cultura popular dos territórios em análise pode ser elucidado através do preconceito atrelado à violência, pobreza e ao racismo. A maioria dos atores sociais são de classes sociais desfavorecidas, com moradias simples em morros. Além disso o contingente populacional é composto por um número elevado de negros. O narcotráfico e a presença de facções criminosas contribuem para impulsionar ainda mais discriminação por parte do público, deixando de valorizar sua arte. A herança da cultura afro-brasileira, não só em Miracema, mas de modo geral, é menosprezada como relata Alberto e Renato citados por Jacyara, a partir do seguinte trecho:

Quando falamos em samba, jongo, candomblé, umbanda e todas essas manifestações que reconhecidamente temos como herança dos grupos afro-brasileiros, necessitamos lembrar, obrigatoriamente, que isso está ligado diretamente com o negro, com a população excluída da sociedade brasileira até hoje. A realidade é que essa é a população que sempre foi impedida de participar da construção dos destinos do país. Então temos que lembrar, sim, junto com o jongo e com as outras manifestações mencionadas, dos negros, da exclusão social, da pobreza, da falta de oportunidade de acesso à educação e ao trabalho. Devemos lembrar, ao mesmo tempo, da resistência política desses, da teimosia em dizer: mesmo que eu não tenha condições, eu vou ser alegre, eu vou rir, eu vou dançar. Precisamos lembrar que isso é um processo de luta política e não somente arte e espetáculo (IKEDA, 2004, p. 1 apud ALCANTARA, 2008, p. 69) citado por (MARDGAN, 2016, p. 92).

Os patrimônios culturais criados e produzidos pelos grupos sociais destas localidades são inúmeros. Há manifestações, celebrações, rituais, lugares de memória além da própria estrutura morfológica⁶ dos bairros.

⁶ Morfologia Urbana “trata do estudo do meio físico da forma urbana, dos processos e das pessoas que o formataram. Este estudo constitui um instrumento poderoso no entendimento e

Segundo o levantamento de dados realizados pela autora através de alguns moradores, vale destacar por exemplo: O Caxambu, a Companhia Folclórica Boi de Miracema, o Grupo Cara da Rua, a Capoeira, as Folias de Reis, a Festa do Cruzeiro, o Encontro de Folias na Jove, A escola de Samba Unidos do Alto do Cruzeiro, o Campo de Aviação, o Ferradurão, a Quadra da Cehab, a Praça do Cruzeiro, o Unidos do Demétrio Futebol Clube, o Beco do Inferno e o Buraco da Égua.

Entretanto, é necessário atentar ainda sobre o impacto da criminalidade na produção cultural destes bairros, pois muitos dos atos de violência que acontecem nos lugares são expostos com frequência em jornais locais e mídias sociais. Atividades ilícitas aumentaram consideravelmente ao longo dos anos devido aos limites territoriais do município. Miracema, por estar enquadrada nas fronteiras entre Minas Gerais e Rio de Janeiro, tem importante função na rota do tráfico. A quantidade de reportagens que cita sobre conteúdos violentos nos bairros é bastante extensa causando intimidação. Os territórios e os que neles moram são correlacionados com a reprodução da hostilidade, do medo e do crime intensificando a barreira socioespacial entre os miracemenses que se encontram dentro e fora da favela. O que reforça a problemática é a ausência dos serviços e políticas públicas a que a população tem direito. Um exemplo que poderia ser eficaz seria aumento de ações voltadas para: a manutenção de atividades culturais integrando-as com programas de reintegração social, o aumento de núcleos assistenciais dirigidos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, além de um maior policiamento. A escassez destes instrumentos acaba ocasionando a consolidação do crime organizado, que amplia tais efeitos negativos e prejudica o potencial de catalisação cultural das favelas.

Desse modo foi necessário expor relatos de habitantes dos bairros para evidenciar aspectos voltados a parte urbana e a propagação da cultura local,

no planejamento da cidade e, com isso, interage com ampla gama de disciplinas.” (REGO; MENEGUETTI, 2011, p. 124)

além de principalmente tentar compreender as dinâmicas culturais das relações naquele espaço, de como elas são vivenciadas, e se são incentivadas a terem sequência, seja por parte dos moradores, do poder público ou até mesmo da própria sociedade miracemense. Estas entrevistas ainda visam constatar que as favelas em análise não só contêm bens culturais, mas também podem ser classificadas como patrimônios culturais para seus moradores pelo de fato representarem o compartilhamento de uma cultura que também é refletida em diversos pontos inclusive na sua paisagem.

Bairro Cruzeiro: Caxambu

Para refletir sobre as adversidades vivenciadas por quem produz e dá continuidade aos patrimônios imateriais em questão, foram utilizados como métodos algumas pesquisas com agentes culturais locais e participantes de manifestações populares dos bairros em pauta. O caxambu, por exemplo é uma das manifestações de que ganhou notoriedade na região por consequência dos esforços incansáveis da falecida senhora Aparecida Rodrigues da Silva, conhecida popularmente como Dona Aparecida Ratinho. Ela foi mestra durante longos anos e aprendeu o ofício com caxambuzeiros miracemenses mais velhos como: Maria Batuquinha, Sebastião Salú, Izabel dos Cachorros, Augusto Munheca e Juraci Pepé. A casa da Aparecida, se encontrava no morro do Cruzeiro. Neste mesmo local foi criada a Associação Senzala Caxambu, que ainda existe e é coordenada pelo neto da mestra. No ambiente há um cruzeiro, um presépio, uma capela e um terreiro.

Segundo Marcelo, Aparecida relatou que antigamente, quando Maria Batuquinha e Izabel dos Cachorros participavam do caxambu, os grupos se apresentavam em vários eventos da cidade como nas festas do João Cândido no bairro Rodagem, nas festas do Sebastião Hipólito (dia 9 de agosto) na “Rua do Biongo”, na Praça da Estação, e nos espaços onde foi construído o Paço Municipal. As apresentações aconteciam também em comícios políticos. Existiam dois grupos de caxambu naquela época, sendo presididos por pessoas

de influência política na cidade como o Cel. Antônio Ventura Lopes e Cap. Altivo Linhares (DE MARTINO, 2019).

Adiante com a chegada de tradicionalistas católicos em Miracema, o caxambu encontrou diversos desafios dentre eles: a intolerância religiosa e a discriminação. O movimento só voltou a tomar força a partir de 1985, com a divulgação da cultura popular da cidade realizada pelo agente cultural Marcelo de Martino.

Bairro Jove: Folias, Samba e Capoeira

A folia de reis também merece destaque. No município ainda há muitos foliões que participam ativamente dos eventos, principalmente nos territórios em análise. Um exemplo de dedicação com a cultura local da Jove é o senhor Gerci Silva que com mais de 53 anos exercidos como folião, dá continuidade ao seu ofício incentivando crianças e jovens a participarem das folias assim como seu neto Leandro Aguiar. De acordo com o relato do jovem, ele começou a ser folião por influência do avô. Ele também estimula crianças e adolescentes a participarem da folia defendendo que a “A cultura não pode acabar” (AGUIAR, 2019). Avalia também que no seu bairro todos apoiam a cultura e a maioria dos integrantes mora nas proximidades. Há membros de diversas faixas etárias, desde crianças até adultos. Afirmou que sempre quando acontecem folias, Boi pintadinho, bloco ou algo do tipo, a população local está presente para ver as apresentações.

O capoeirista Marcelo, reconhecesse o valor de sua arte e afirma estar sempre lutando em prol da cultura. A capoeira já tinha sido exercida por antigas gerações de sua família e ele dá continuidade para a prática. Entretanto, afirma que ele não recebe apoio da Prefeitura Municipal. Além disso, informa que não percebeu melhorias nos sistemas de serviços públicos do bairro onde reside (ROGÊ, 2019).

As rodas de samba que acontecem no bairro Jove também merecem ser destacadas. Thiago do Carmo, que é músico e compositor criou em 2015 o grupo Resenha Cultural. A ideia surgiu a partir de um amigo do compositor chamado Gilson Benine. Na época Thiago foi convidado para um encontro de compositores no Rio de Janeiro, chamado “Amigos do Zeca”. Gilson disse que a roda de samba chamada: “O Quintal do pagodinho” começou com poucas pessoas e assim o incentivou a replicar o modelo em Miracema. A concepção do Resenha Cultural começou a ser definida. O propósito do grupo segundo Thiago era “dar voz a quem não tem oportunidade” (DO CARMO, 2019), tendo o intuito de chamar para as apresentações pessoas anônimas do bairro e também da cidade. O mentor também queria que as rodas de samba fossem fixas no Morro da Jove, entretanto depois de algum tempo começou a ser itinerante, percorrendo os bairros da cidade. Os eventos aconteciam uma vez ao mês e atraiu grande público durante 2 anos. Para que o projeto começasse a funcionar, relatou que teve que desembolsar cerca de 700 reais. E os desafios não pararam, pois inicialmente ele não tinha patrocínio para financiar os músicos. Mesmo assim, conseguiu colocar em funcionamento o Resenha Cultural e tocaram por meses seguidos. Conquistou posteriormente alguns incentivos de comerciantes da Cidade, porém não conseguiu consolidar um patrocínio eficaz com órgãos públicos da cidade. Ainda assim recebeu reconhecimento de algumas autoridades municipais. Posteriormente, Thiago começou a trabalhar em Friburgo e teve a ideia de expandir o projeto. A intenção era articular o seu trabalho com outras metas, como por exemplo, fazer com que as pessoas conhecessem o potencial cultural do bairro, levando turistas para frequentarem as rodas de samba e vivenciassem aquele território. Entretanto, devido à falta de maiores incentivos, o Resenha Cultural parou de funcionar. Mesmo com estes fatos, o músico, ainda continua tentando retornar com o projeto e as rodas de samba acontecem ocasionalmente. Ele afirma que a Jove é “O bairro mais completo e mais excluído de Miracema. Gera polemica pro bem e pro mal” (DO CARMO, 2019).

Bairro Cehab: Folia de Reis

David que também é folião e morador da Cehab começou a atuar na função por iniciativa própria. Ele relatou que há o dever de se cumprir sete anos de folia segundo a tradição, porém já têm dez anos que participa. Frisou ainda a vontade de se retirar do ofício. Mesmo assim encoraja o filho de 5 anos a ser folião e elogiou o talento dele para tocar bateria. Quanto ao investimento público do patrimônio imaterial tanto David quanto Leandro Aguiar, afirmam que há verbas destinadas a eles para a comprarem fantasias, instrumentos e acessórios. Já no que diz respeito a infraestrutura física do bairro, David citou que os governantes não atendem reclamações dos moradores e não há investimento no local (SOUZA, 2019).

Observa-se que os entrevistados reconhecem as suas expressões como bens culturais de relevância para a população local e mesmo com dificuldades tentam dar continuidade, estimulando novas gerações a participarem, investindo, em alguns casos, os próprios recursos financeiros para tentar efetivar a manutenção de práticas culturais. Outros como Tiago, deixa explícito as múltiplas dimensões do seu território, enfatizando a completude dele em várias perspectivas seja na esfera social, cultural, histórica, e também de conflitos, baseando as suas respostas em decorrência de suas próprias experiências, por consequência de ter morado em outros bairros da cidade. Ele ainda torna evidente a segregação socioespacial quando relata que o seu bairro é o mais excluído do município. Tudo isto realça outras implicações pelo fato de que muitas vezes estes territórios são remetidos ao esquecimento pelos os que se encontram fora da favela, porém em contrapartida, estas localidades deveriam ter maior assistência pública pois, além de serem parte da cidade são importantes disseminadores de cultura. Em vista de todas as análises realizadas pode ser constatado que a Vila Nova, a Jove, o Demétrio, o Cruzeiro e a Cehab são patrimônios para as suas populações residentes pois constituem a identidade do seu povo e representam a totalidade de todos os bens culturais incluídos em suas áreas, refletindo também toda a diversidade de quem as constituíram.

Conclusão:

Miracema, como já dito anteriormente, é uma cidade interiorana que ainda consegue conservar parte de seus patrimônios materiais e imateriais, sendo o quarto município do estado do Rio de Janeiro com maior quantidade de imóveis tombados segundo informações disponibilizadas no portal da Prefeitura Municipal. Todavia ainda não se atenta o suficiente para estimular políticas públicas e investimentos para patrimônios de culturas populares. As mudanças de paradigma voltadas para o estudo do patrimônio ainda não são absorvidas pelo poder público e pela população da cidade. Os patrimônios tombados têm estruturas muito parecidas e modelos semelhantes. São providos de valores estéticos e se encontram em sua maioria na área central da cidade, onde ocorreu o início da urbanização miracemense como confirmado pela história do município. A maioria envolve a representação e identidade de classes dominantes que detinham poder financeiro e político.

Ao longo do traçado urbano é perceptível ver que a paisagem da cidade é marcada por contrastes. Em meio a um centro histórico preservado, e ruas adjacentes protegidas pelo tombamento é possível visualizar a presença de favelas. Estas mesmas dotadas de características peculiares foram se desenvolvendo de maneira involuntária e assim se expandiram no município. O traçado urbano inusitado e por vezes confuso em oposição com os “parâmetros de planejamento urbanísticos”, aliado a outros pontos como: a multiplicidade de usos e funções, a heterogeneidade das tipologias construtivas, a continuidade de reformulação criativa seja através de sua produção cultural, econômica e/ou social, fazem destas favelas patrimônios “vivos” essenciais para a sociedade miracemense, sendo importante a compreensão de suas múltiplas dimensões. Intrínsecas as suas paisagens urbanas devem ser ressaltadas principalmente as suas imaterialidades, expressões artísticas,

manifestações, ritos, festas e celebrações, que representam dentro daqueles territórios os diferentes grupos sociais que mantêm vivas as memórias coletivas e propulsionam a conservação de sua cultura.

As pluralidades culturais presentes nestes espaços ainda não são reconhecidas por muitos dos que se encontram fora das favelas, e como consequência, a falta de compreensão dos sujeitos geram prejulgamentos que incitam a discriminação do público perante os patrimônios que pertencem aos moradores que os constituíram, fazendo com que haja mais dificuldade em valorizá-los. Os seus habitantes, não somente das áreas em evidência, sofrem até os dias atuais com os danos causados pela escravidão e pelo modelo patriarcal que ajudaram a reproduzir comportamentos sociais excludentes e espaços urbanos segregados desde o século XIX. As problemáticas destes efeitos fazem com que as favelas sejam estereotipadas como o lugar da pobreza, do crime e da patologia social. A marginalidade que também faz parte da realidade dos territórios causa certo impacto na produção cultural, pois as relações de poder exercidas pelo narcotráfico e pelo crime organizado estimulam a insegurança por parte dos cidadãos de dentro e fora da favela, inibindo-os de participarem e vivenciarem a sua cultura. No entanto, a visão unilateral do que define favela está sofrendo mudanças, e sua relevância vem sendo redescoberta por muitos apesar dos desafios que ainda precisam ser superados pela população e pelos órgãos de tutela. Assim como há potencialidades, existem também adversidades que podem servir de reflexão para minimizar preconceitos. As desigualdades sociais e os outros conflitos presentes no lugar são o retrato simbólico da prática brasileira de se fabricar cidades, em vista disso, expandir novos pontos de vista sobre vários aspectos relativos à identidade de quem as constitui pode ajudar a sensibilizar a resignificação do território.

A partir dos resultados qualitativos obtidos pela pesquisa é indispensável afirmar que recursos e parcerias culturais ainda não são tratados com a devida prioridade que merecem pela gestão pública e iniciativa privada.

Há pouco investimento tanto para expressões culturais quanto para questões de infraestrutura urbana nos territórios em análise. Os patrocínios públicos e privados ofertados para as expressões culturais são importantes, porém ainda são insuficientes para suprirem os gastos. Na questão urbanística é válido relatar que instrumentos como as AEl, importantes para a melhoria da qualidade de vida local, não foram aplicados apesar de estarem previstos no Plano Diretor e em Decretos Municipais. A devida urbanização e a regularização fundiária ainda não foram efetivadas, assim como não há sinais de quando serão iniciadas tais práticas.

A Vila Nova, a Jove, o Demétrio, o Cruzeiro e a Cehab são bairros que representam fatos, indivíduos e histórias de seus habitantes que devem ser reverberadas e ouvidas. São territórios complexos que devem ser entendidos como tal. Todas estas localidades, são patrimônios dos seus próprios moradores, remetem o senso de união entre os indivíduos, concebem a identidade cultural dos grupos sociais e projetam a relação de pertencimento de várias formas, como por exemplo, através de: suas paisagens, manifestações, celebrações, lugares de memória, ritos e outros símbolos. Logo, vale ressaltar que as dinâmicas sociais negativas que acontecem nos locais não anulam as positivas. Sendo assim, a compreensão sobre o lugar da favela como patrimônio deve tomar maior dimensão inclusive em cidades pequenas como Miracema. Estes territórios contam com grande capacidade de transformação nas mais diversas esferas inclusive na área cultural. Seus atores sociais, mesmo contando com dificuldades insistem em dar continuidade e incentivar suas manifestações como foi observado nos relatos dos entrevistados. A paisagem urbana, as casas, a folia, o caxambu e os diversos lugares de memória demonstram outras formas de patrimônio existentes que muitas vezes não são percebidos como tal, inclusive por habitantes dos próprios bairros. No entanto deveriam ser consideradas relevantes, pois refletem significados tão importantes para a sociedade como qualquer outro que se enquadre dentro de padrões elitistas, estéticos e técnicos, citando como análogo o conjunto tombado pertencente do Centro Histórico do município.

Referências:

AGUIAR, Leandro. *Entrevista [março de 2019]*. Entrevistadora: Talise Lima Venâncio. Miracema, 2019. 1 arquivo digital.

ALVITO, Marcos; ZALUAR, Alba. *Um Século de Favela*. 5ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Senado Federal, Brasília, DF, 1988.

BRASIL. *Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937*. Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>. Acessado em: 11/04/2019.

BRASIL. Secretaria Especial da Cultura. *Lei de Incentivo à Cultura*. Brasília, DF. Disponível em: <http://leideincentivoocultura.cultura.gov.br/>. Acessado em: 11/05/2019.

BRASIL. *Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001*. Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>. Acessado em: 15/03/2019.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Museologia: Algumas ideias para a sua organização disciplinar. In: *Cadernos de Sociomuseologia*. Centro de Estudos de Sociomuseologia. Universidade Lusófona Humanidade e Tecnologia. Lisboa, n.9, v.9, jun.1996. Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia>. Acessado em: 19/03/2019.

CHAGAS, Mário de Souza. O campo de atuação da museologia, Novos rumos da Museologia. In: *Cadernos de Museologia*. Centro de Estudos de Sociomuseologia. Universidade Lusófona Humanidade e Tecnologia. Lisboa, n.2, v.2, 1994. Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia>. Acessado em: 25/03/2019.

DE CERTEAU, Michel. *A Cultura no plural*. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

DE MARTINO, Marcelo. *Entrevista. Entrevista [março de 2019]*. Entrevistadora: Talise Lima Venâncio. Miracema, 2019. 1 arquivo digital.

DO CARMO, Thiago. *Entrevista [março de 2019]*. Entrevistadora: Talise Lima Venâncio. Miracema, 2019. 1 arquivo manuscrito.

FREIRE-MEDEIROS, Bianca: Favela como patrimônio da cidade? Reflexões e polêmicas acerca de dois museus. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n. 38, p. 49-66, jul./dez.2006. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2266>. Acessado em: 17/04/2019.

GONÇALVES, Rafael Soares. Repensar a regularização fundiária como política de integração socioespacial. In: *Estudos Avançados*, Dossiê Crise Internacional II. São Paulo, n. 66, v. 33, p. 237-250, 2009. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10421>. Acessado em: 22/03/2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *[Retratos] Favelas resistem e propõem desafios para urbanização*, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acessado em: 20/11/2018.

IKEDA, Alberto. Culturas populares no presente: fomento, salvaguarda e devoção. In: *Estudos Avançados*. São Paulo. n. 79, v. 27, p. 173-190. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010340142013000300013&script=sci_abstract&tlng=pt. Acessado em: 12/05/2019

INEPAC - Instituto Estadual do Patrimônio Cultural. *Conjunto Arquitetônico, urbanístico e paisagístico do centro histórico de Miracema e seis bens isolados*. Secretaria de Estado de Cultura, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.inepac.rj.gov.br/> Acessado em: 05/12/2018.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009*. Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 de maio de 2009. Disponível em: http://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-127-2009_214271.html. Acessado em: 16/11/2018.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Patrimônio Imaterial / RJ*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>. Acessado em: 16/11/2018.

MARDGAN, Jacyara Conceição Rosa. Novos horizontes - análise do grupo “Caxambu do Horizonte”, na perspectiva da memória e pertencimento do patrimônio imaterial brasileiro. In: *Revista Confluências Culturais*. Joinville, n. 2, v. 5, p. 79-94, 2016. Disponível em: 15/04/2019.

MIRACEMA (cidade). Câmara Municipal de Vereadores. *Lei Complementar nº1129, de 07 de outubro de 2006*. Dispõe sobre a Política Urbana do Município e institui o Plano Diretor Participativo.

MIRACEMA (cidade). Câmara Municipal de Vereadores. *Lei municipal Nº 1.748, de 20 de dezembro de 2017*. Declara Área de Especial Interesse Social - AEIS para fins de urbanização e regularização. Disponível em: <http://www.miracema.rj.gov.br/transparencia/>. Acessado em: 10/03/2019.

PERLMAN, Janice E. *O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA. *História da cidade*. Disponível em: <http://www.miracema.rj.gov.br/pag.php?p=19>. Acessado em: 13/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA. *O que é tombamento*. Disponível em: <http://www.miracema.rj.gov.br/>. Acessado em: 27/04/2019.

RIBEIRO, Paulo José de Mendonça; BARCELLOS, Christovam; ROQUE, Odir Clécio da Cruz. Desafios do desenvolvimento em Miracema (RJ): uma abordagem territorial sustentável de saúde e ambiente. In: *Saúde Soc.* São Paulo, n.2, v.22, p.575-589, 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/76454/80176>. Acessado em: 17/11/2018.

REGO, Renato Leão; MENEGUETTI, Karin Schwabe. A respeito de morfologia urbana. Tópicos básicos para estudos da forma da cidade. In: *Acta Scientiarum. Technology.* Maringá, n.2, v. 33, p. 123-127, 2011. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/>. Acessado em: 02/05/2019

ROGÊ, Marcelo. *Entrevista [março de 2019]*. Entrevistadora: Talise Lima Venâncio. Miracema, 2019. 1 arquivo digital.

ROLNIK, Raquel. Zonas de especial interesse social. Dicas: ideias para ação municipal. In: *Desenvolvimento Urbano* nº 117, Revista Pólis nº 29. São Paulo, 1998. Disponível em: <http://www.polis.org.br/uploads/497/497.pdf>. Acessado em: 03/04/2019.

SAQUET, Marcos Aurélio; SILVA, Sueli Santos. Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território. In: *Revista Geo UERJ.* Rio de Janeiro, n. 18, v.2, p.24-42, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/1389/1179>. Acessado em: 20/02/2019.

SCHLEE, *Mônica Bahia*. O lugar da favela na paisagem e no patrimônio. In: *Fórum Patrimônio: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.* Belo Horizonte, n.2, v.8, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/>. Acessado em: 19/11/2018.

SILVA, Paulo Sérgio da. Patrimônio cultural imaterial: conceito e instrumentos legais de tutela na atual ordem jurídica brasileira. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH.* São Paulo, jul. 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/site/anaiscomplementares>. Acessado em: 15/04/2019.

SOUZA, David. Entrevista. *Entrevista [março de 2019]*. Entrevistadora: Talise Lima Venâncio. Miracema, 2019. 1 arquivo digital.

SOUZA, Gláucia Prado. *O desenvolvimento do programa habitar brasil no conjunto residencial Homero Linhares - Miracema/RJ uma análise da participação popular e da qualidade de vida.* 201 p. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/dissertacoes-de-mestrado>. Acessado em: 27/11/2018.

UNESCO - World Heritage Center. *Cultural Landscape.* Documents. Rio de Janeiro: Carioca Landscapes between the Mountain and the Sea, Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/list/1100/documents/> Acessado em: 14/02/2019.

VALLADARES, Lícia do Prado. *A invenção da favela: Do mito de origem à favela.com*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.